

PORTARIA Nº 041/2010

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 4.771/2010,

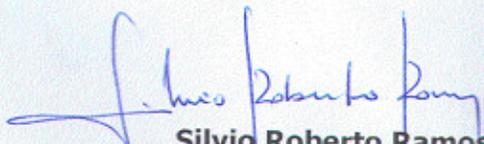
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir abertura de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 4.771/2010, visando apuração dos fatos com emissão de relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura desta Portaria.

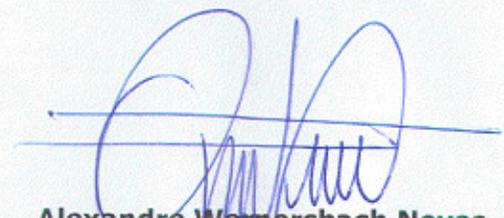
Art. 2º - Designar para realização do Processo de Sindicância, mencionado no art. 1º desta Portaria, a servidora **Tatiana Rodrigues Brito**.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 27 de dezembro de 2010.



Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro da CDV